



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3492/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais; considerando Processo Eletrônico N.º 23206.004041.2019-82; considerando o disposto na Portaria N.º 441/2012, do MEC,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do País do servidor MATEUS BERWALDT SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Doutorado Cotutela, no *Departamento de Ingeniería Química y del Medio Ambiente da Universidad del País Vasco*, em San Sebastián - Espanha, no período de 14/02/2020 até 11/02/2021, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Pelotas, 09 de dezembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 09/12/2019 18:09:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46619

Código de Autenticação: 1632968163

